



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1119/2023 - ANO VII RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuzia Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

EDITAL Nº. 038/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, torna público que no dia **16 de Março de 2023 até as 08:00 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoé, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE DE RIO NEGRO/MS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.**

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:00 horas, do dia 16 de Março de 2023.**

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, pelo e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou no site da Prefeitura, através do link: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro

Rio Negro/MS, 27 de Fevereiro de 2023.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
DISPENSA Nº 003/2023

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de locação de imóvel para instalação do PAE, com base na resolução que homologa normas do razoamento eleitoral aprovada pelo plenário do TSE, nº23.520, de 1º de junho de 2017, por dispensa de licitação de acordo com o Art. 24 – X da Lei 8.666/93.

LOCATÁRIO: SERGIO GARCIA

CPF nº: 465.665.971-15

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

32 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.36.15.1.5.00.000000

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos)

Rio Negro – MS, 23 de fevereiro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
DISPENSA Nº 004/2023

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Oficina Presencial com temática motivacional. Para profissionais da rede de Ensino Municipal e demais servidores da SMECEL. Com duração de 04h na data de 17 de fevereiro do corrente ano.

EMPRESA: MAIS QUE EDUCAR TREINAMENTOS LIMITADA

CNPJ: 43.246.930/0001-32

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

61 - 04.040-12.361.0005.2010-3.3.90.39.05.1.5.00.100100

Rio Negro /MS, 23 de fevereiro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

Processo Administrativo Nº 036/2021
Pregão Presencial Nº 008/2021

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% do Contrato Administrativo nº. 016/2021, para manutenção e integração dos bancos de dados em base única, conforme demanda o Decreto nº. 10.540/2020, assim discriminado: Software de Contabilidade Pública Integrados para atender a Câmara Municipal.

Face o acréscimo de 25% do Contrato Administrativo nº 016/2021, o valor mensal passa de R\$ 16.750,00 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais) para R\$ 20.937,50 (Vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a contar de 03/02/2023.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 12.562,50 (Doze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais) para R\$ 414.562,50 (Quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), após termos aditivos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 016/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I "b" §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Marcos Luiz da Maia – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 07 de fevereiro de 2023.

Fabio Silva Assunção
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019

Processo Administrativo Nº 078/2019
Dispensa de Licitação Nº 034/2019

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: MITRA DIOCESANA DE COXIM /PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência, e alteração da clausula Primeira e Terceira do Contrato Administrativo nº 071/2019, referente a locação de um imóvel, para sediar o Sub Anexo do Paço Municipal.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 071/2019, a contar de 20/01/2023.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 18.375,60 (Dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), após celebração dos termos aditivos de Nº001/002/003 e com o presente aditivo para o valor total de R\$74.451,20(setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 071/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: André Marcio Nogueira de Souza - Representante Legal – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 07 de fevereiro de 2023.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019

Processo Administrativo Nº 078/2019
Dispensa de Licitação Nº 034/2019

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: MITRA DIOCESANA DE COXIM /PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência, e alteração da clausula Primeira e Terceira do Contrato Administrativo nº

071/2019, referente a locação de um imóvel, para sediar o Sub Anexo do Paço Municipal.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 071/2019, a contar de 20/01/2023.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 18.375,60 (Dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), após celebração dos termos aditivos de Nº001/002/003 e com o presente aditivo para o valor total de R\$74.451,20(setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 071/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: André Marcio Nogueira de Souza - Representante Legal – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 07 de fevereiro de 2023.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

Processo Administrativo Nº 003/2021
Dispensa Nº 002/2021

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: REDE GIGA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO:

O presente, solicitar a elaboração do terceiro Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS e a empresa REDE GIGA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, por 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2023, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 23/01/2023.

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 003/2021, a contar de 24/01/2023.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 8.340,00 (Oito mil e trezentos e quarenta reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 16.680,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais), passando o valor do 1º termo para R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais), passando o valor do 2º termo para R\$ 33.360,00 (trinta e três mil reais e trezentos reais), após o 3º termo passando o valor para R\$ 50.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 003/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Vanderlei Mendes Santiago - Representante Legal

Rio Negro - MS, 07 de fevereiro de 2023.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul